



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 026/2014

Dispõe sobre reserva de vagas para candidatos índios aldeados e moradores das comunidades remanescentes dos quilombos na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a reserva de vagas nos cursos de graduação para estudantes na categoria de índios aldeados ou moradores das comunidades remanescentes dos quilombos.

Art. 2º Serão admitidos em cada curso de graduação até 02 (dois) estudantes na categoria índios aldeados ou moradores das comunidades remanescentes dos quilombos, além do número da vaga estabelecida e ofertada pelo curso.

Parágrafo único. As vagas provenientes do caput deste artigo serão assim originadas:

- I - dos cursos que possuem vagas ociosas ou remanescentes;
- II - para os cursos novos ou que não possuem vagas ociosas ou remanescentes, as vagas serão acrescidas a oferta do curso.

Art. 3º O processo de seleção dos estudantes na categoria de índios aldeados ou moradores das comunidades remanescentes dos quilombos será regido por edital específico divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Para concorrerem às vagas na categoria de índios aldeados ou moradores das comunidades remanescentes dos quilombos o candidato deverá ter



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, no respectivo ano solicitado pelo edital.

Art. 5º Aos estudantes selecionados nesta categoria aplicam-se os direitos e deveres dos demais estudantes da UFRB conforme seu regimento geral e demais regulamentos.

Art.6º O CONSUNI, quando oportuno, baixará normas complementares à presente Resolução.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 15 de dezembro de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elvis Lima Viéira', is written over the printed name.

Elvis Lima Viéira
Substituto Eventual do Vice-Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico